



**Expediente:**  
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

### DIRETORIA EXECUTIVA:

**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;  
**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;

**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;

**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;  
**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;  
**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;  
**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;

### CONSELHO FISCAL:

**Titulares:**  
**Geraldo Novais Agra Filho;**  
**Vinícius José Mariano de Lima;**  
**Ramon Camilo Silva;**

### Suplentes:

**João Victor Calheiros Amorim Santos;**  
**Mailson de Mendonça Lima**  
**Wilmário Valença Silva Junior;**

### COORDENADORIAS REGIONAIS:

**Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;  
**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;  
**Região Central:** André Brandão de Almeida;  
**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;  
**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;  
**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;  
**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE ALAGOAS CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

### CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DE ALAGOAS – CONISA, CNPJ nº 08.080.287/0001-19, no uso de suas atribuições, em especial no disposto no artigo 17, inciso II, do Estatuto Social, CONVOCA os Municípios integrantes do Consórcio e a quem possa interessar, para a Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia 31 de março de 2023, às 10:00 horas, na Sede do Consórcio, situado à Rua São Sebastião Bastos, 708, Bairro: Monumento, CEP 57500-000, Santana do Ipanema/AL, no sentido de deliberar sobre a seguinte pauta:

a. Regulamentação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu o novo regime de Licitações e Contratos Administrativos, bem como definir o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas.

Santana do Ipanema/AL, 21 de março de 2023.

**RAMON CAMILO SILVA**  
Diretor Presidente do CONISA

**Publicado por:**  
Lidiane Pereira de Macedo  
**Código Identificador:**A69BD5D1

## ESTADO DE ALAGOAS CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE DE ALAGOAS

### PRESIDÊNCIA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DO COSEMS/AL PARA O BIÊNIO 2023/2025

A Diretoria Executiva do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas – COSEMS/AL, em conformidade com o previsto em seu Estatuto, convoca os Secretários Municipais de Saúde de todos os municípios do Estado de Alagoas para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18 de abril de 2023, às 14:00 horas, no Auditório da Escola Estadual Xingó I, Av. Rio São Francisco, S/N - Piranhas, AL, 57460-000**, objetivando a eleição da Diretoria Ampliada do COSEMS/AL, para o biênio 2023/2025.

*Encontram-se abertas as inscrições ao Processo Eleitoral, em conformidade com o disposto nos artigos 13, 33 e seguintes do Estatuto do COSEMS/AL, as quais serão realizadas segundo as regras ali dispostas.*

Lembra-se que as chapas que nele se inscreverem declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

#### I – INSCRIÇÃO DAS CHAPAS – INFORMAÇÕES GERAIS:

Período: **20 de Março a 10 de Abril de 2023**

Horário: **Segunda à Sexta – Feira, das 08:00h às 16:00h horas**

Encerramento das inscrições: **08:00h horas do dia 18 de Abril 2021.**

Local de Inscrição: Sede do COSEMS/AL, situada à Rua Godofredo Ferro, 215, Centro, Maceió/AL.

Documentação Exigida:

a) Cédula de Identidade ou documento que a substitua legalmente, original e cópia xerográfica, de cada candidato componente da Chapa;  
b) Portaria de nomeação como Secretário (a) Municipal de Saúde, original e cópia xerográfica, de cada candidato componente da Chapa;

#### II – DATA E LOCAL DAS ELEIÇÕES:

Data da Eleição: **Terça – Feira, 20 de abril de 2023.**

Horário de instalação da Assembleia Geral: **14:00 horas**

Votação: **das 14:00 às 15:00 horas**

Local da Eleição: **Auditório da Escola Estadual Xingó I, Av. Rio São Francisco, S/N - Piranhas, AL, 57460-000.**

5. Período do Mandato: **02 (dois) anos a contar de 01 de julho de 2023, momento de encerramento da atual diretoria.**

#### III – MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL:

**EDNALDO TRAJANO DA SILVA** - Secretário Municipal de Campestre – *Presidente da Comissão Eleitoral*

**OSVILAIR BEZERRA DE BARROS** - Secretário Municipal de Saúde de Colônia – *Secretário da Comissão Eleitoral*

**MARIA APARECIDA DA SILVA** - Secretária Municipal de Saúde de Major Isidoro – *Relator da Comissão Eleitoral*

Diretoria do COSEMS/AL

**Publicado por:**  
Jackson Jose Barros Batista de Oliveira  
**Código Identificador:**DC58C31E

**HERCULES VELOSO PIMENTEL**

Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias

**Código Identificador:**CC97C328**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI****SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 353/2023**

(De 21 de março de 2023)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, conforme a Lei nº 188/95, de 31 de maio de 1995, artigo 103, §1º e §2º e pela Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 01/04/2023 a 01/04/2025, a Sra. **FLAVIA PINHEIRO DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.199.\*\*\*-83, funcionária Pública Efetiva no cargo de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** A Licença **PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES** de 02 (dois) anos, a servidora não fará jus da remuneração.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Torna sem efeito a Portaria nº 351/2023, de 20 de março de 2023, revogadas às disposições contrárias.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**ABC15A2D**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 354/2023**

(De 21 de março de 2023)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

**RESOLVE**

**Art.1º FICA** concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 23/03/2023 a 23/06/2023, sendo o período de aquisição de 01 de novembro de 2004 a 01 de novembro de 2019, a Sra. **MARIA DE**

**LOURDES DE JESUS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.465.\*\*\*-40, funcionária Pública Efetiva no Cargo de Fiscal de Limpeza I-A, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art.2º** A Licença **PRÊMIO** por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, a servidora fará jus da remuneração integral.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**ECFEE28C**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0303.002/2023**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o fornecedor individual Sra. **MARIA HELENA DA SILVA** inscrita no CPF nº **014.833.444-01**.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.

Fundamentação Jurídica: Na lei nº 8.666/93

Valor Total **R\$ 39.995,37 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos)**.

Data de Assinatura: 03 de março de 2023.

Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2023.

Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE**

Karoline Flora Barros Crisostomo Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INTERVENIENTE**

Maria Helena da Silva

**MARIA HELENA DA SILVA – CONTRATADA – FORNECEDOR INDIVIDUAL/GRUPO INFORMAL****\*repblicado por incorreção****Publicado por:**

Letícia Maria de Lima e Silva

**Código Identificador:**DC465B4F**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2410.001/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **INSTITUTO GESTAR**, inscrita sob o CNPJ **14.525.880/0001-24**.

Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002

Objeto: Contratação de serviços de disponibilização e hospedagem de plataforma virtual de aprendizagem para cursos na modalidade de educação à distância (EAD).

Valor Global: R\$ 826.500,00 (oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos reais)

Data de Assinatura: 24 de outubro de 2022

Vigência: O presente contrato terá vigência de um ano, contado a partir da assinatura deste instrumento, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.